

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

ATA DA 724ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às quinze horas, em sua Sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco H, 11º andar, Brasília-DF, realizou-se a septingentésima vigésima quarta reunião do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, sob a Presidência do Conselheiro Jarbas José Valente e com o comparecimento dos Conselheiros Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcus Vinícius Paolucci e Roberto Pinto Martins. Registradas as presenças do Procurador-Geral Victor Epitácio Cravo Teixeira, do Ouvidor Aristóteles dos Santos e da Chefe da Secretaria do Conselho Diretor Fabiana Dias Sampaio. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da septingentésima vigésima terceira reunião do Conselho Diretor, realizada em vinte e oito do mês de novembro de dois mil e treze, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Conselheiros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1 - Presidente Substituto Jarbas José Valente.** **1.1** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): CLARO S.A., AMERICEL S.A.; Processo(s) n. 53500.022509/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 417/2013 - JV, de 21/11/2013](#)*; **1.2** - Renovação de Outorga; Interessado(s): VIDEOMAR REDE NORDESTE S.A., JANGADEIRO MMDS LTDA.; Processo(s) n. 53500.011850/2012; 53500.024063/2011 e 53500.020599/2012: *aprovada, por unanimidade, a conversão da deliberação em diligência pelo prazo de sessenta dias nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, Jarbas José Valente, contidos na [Análise nº 421/2013 - JV, de 29/11/2013](#)*; **1.3** - Acompanhamento Econômico-Financeiro; Interessado(s): SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES; Processo(s) n. 53500.007234/2013: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 411/2013 - JV, de 14/11/2013](#)*; **1.4** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - DF; Processo(s) n. 53500.012053/2004 e 53500.029235/2005; Processo(s) em Pedido de Vista: *deferida a prorrogação do prazo de vista por noventa dias*; **2 - Substituto Eventual de Conselheiro Marcus Vinicius Paolucci.** **2.1** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - BA; Processo(s) n. 53554.000969/2003: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 128/2013 - GCMP, de 29/11/2013](#)*; **2.2** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53504.015488/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 146/2013 - GCMP, de 29/11/2013](#)*; **2.3** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53557.001030/2005: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator*; **2.4** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53508.004873/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 148/2013 - GCMP, de 29/11/2013](#)*; **2.5** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): AMERICEL S.A.; Processo(s) n. 53500.005035/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos*

propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 149/2013 - GCMP, de 29/11/2013](#); **2.6** - Representação; Interessado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., TELEMAR NORTE LESTE S.A., BRASIL TELECOM S.A., e TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Processo(s) n. 53500.022564/2012: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 150/2013 - GCMP, de 29/11/2013](#); **2.7** - Representação; Interessado(s): HOJE SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., VIVO S.A., CLARO S.A., AMERICEL S.A., TIM S.A. e TNL PCS S.A.; Processo(s) n. 53500.015903/2012: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 151/2013 - GCMP, de 29/11/2013](#); **2.8** - Proposta de Resolução; Processo(s) n. 53500.014851/2012: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 152/2013 - GCMP, de 29/11/2013](#); **2.9** - Extinção; Interessado(s): JEVIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; Processo(s) n. 53500.029099/2004: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 153/2013 - GCMP, de 29/11/2013](#); **3 - Substituto Eventual de Conselheiro Roberto Pinto Martins. 3.1** - Recurso Administrativo; Interessado(s): RADIO PROGRESSO DO MUCURI LTDA.; Processo(s) n. 53524.002423/2011: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 285/2013 - GCRM, de 27/11/2013](#); **3.2** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53508.007957/2006: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 286/2013 - GCRM, de 27/11/2013](#); **3.3** - Acompanhamento dos Condicionamentos; Interessado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Processo(s) n. 53500.008097/2011: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 284/2013 - GCRM, de 27/11/2013](#); **3.4** - Recurso Administrativo; Interessado(s): VIVO S.A.; Processo(s) n. 53508.005795/2007; Processo(s) em Pedido de Vista: aprovada, por unanimidade, a prorrogação da diligência pelo prazo de sessenta dias por proposta do Substituto Eventual de Conselheiro Roberto Pinto Martins; **4 - Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika. 4.1** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - BA; Processo(s) n. 53554.001133/2003: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 475/2013 - GCMB, de 29/11/2013](#); **4.2** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53500.007221/2006; 53500.008882/2006; 53500.008883/2006; 53500.008884/2006; 53500.008886/2006; 53500.008887/2006; 53500.009057/2006; 53500.018102/2006; 53500.018103/2006; 53500.018105/2006; 53500.018109/2006; 53500.018124/2006; 53500.018125/2006; 53500.018127/2006; 53500.018129/2006; 53500.018130/2006; 53500.018133/2006; 53500.018134/2006; 53500.018135/2006; 53500.018137/2006; 53500.018139/2006; 53500.018140/2006; 53500.018141/2006; 53500.021389/2007; 53508.004871/2006; 53508.006760/2006; 53508.007457/2006; 53508.008222/2006; 53508.008923/2007; 53508.011305/2007; 53508.019204/2006; 53508.019726/2006; 53512.001769/2007; 53512.002325/2006; 53524.000834/2006; 53524.001686/2006; 53524.003041/2006; 53524.006191/2007; 53524.006807/2006; 53524.007047/2007; 53524.007154/2006; 53532.002564/2006; 53539.001296/2007; 53554.002609/2006; 53554.002681/2006; 53554.003209/2007; 53563.001225/2006; 53566.001151/2006; 53569.000693/2006; 53569.000962/2007; 53569.001492/2007; 53569.001910/2006; 53569.002823/2007; 53569.003002/2006; 53569.003555/2007; 53569.003659/2007; 53572.000003/2008; 53572.000692/2007; 53572.000714/2007; 53572.000719/2007; 53572.000907/2007; 53572.000998/2007; 53572.001447/2007;

53572.001567/2006; 53575.000450/2007; 53575.000544/2006; 53578.000064/2006; 53578.000066/2006; 53578.000386/2007; 53578.001501/2007 e 53578.001953/2006; Processo(s) em Pedido de Vista: *aprovada, por unanimidade, a conversão da deliberação em diligência pelo prazo de cento e vinte dias nos termos propostos pelo Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika, contidos no [Voto nº 82/2013 - GCMB, de 29/11/2013](#); 5 - Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro. 5.1 - Recurso Administrativo; Interessado(s): FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA; Processo(s) n. 53542.001158/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 456/2013 - GCRZ, de 29/11/2013](#); 5.2 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): WANCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.015188/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 446/2013 - GCRZ, de 13/11/2013](#); 5.3 - Proposta de Resolução; Processo(s) n. 53500.016839/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 454/2013-GCRZ, de 22/11/2013](#); 5.4 - Serviço Especial de Televisão por Assinatura ; Interessado(s): GRUPO ABRIL; Processo(s) n. 53500.008857/2012; 53500.018287/2013; 53500.024070/2011; 53500.027062/2011; 53820.000171/1995 e 53500.024341/2009: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator; 6 - Assuntos Administrativos: 6.1 - Nomeação, Exoneração, Designação e Dispensa: 6.1.A - Processo 53500.027273/2013 - o Conselho, nos termos da MACD nº 83/2013 – AFPE/SAF, de 03/12/2013, aprovou: a) designar ILVA PERLA MONTEIRO FERREIRA para o encargo de substituta do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, referente à função de Coordenador de Apuração de Descumprimento de Obrigações da Gerência Regional nos Estados da Bahia e Sergipe - GR08, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais do titular e vacância do cargo; b) dispensar GABRIELA SOUZA MENDES do encargo de substituta do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, referente à função de Coordenador de Apuração de Descumprimento de Obrigações da Gerência Regional nos Estados da Bahia e Sergipe - GR08; 6.1.B - Processo 53500.026358/2013: o Conselho, nos termos da MACD nº 89/2013 – AFPE/SAF, de 04/12/2013, aprovou: a) a designação da servidora ELISA DAIGELE BIZARRIA para o encargo de substituto do cargo de gerência executiva, código CGE-I, ocupado na Superintendência de Controle de Obrigações - SCO, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo; b) a dispensa do servidor ÁTILA AUGUSTO SOUTO do encargo de substituto do cargo de gerência executiva, código CGE-I, ocupado na Superintendência de Controle de Obrigações – SCO; c) com a finalidade de restituir-se a situação anterior, após a publicação da dispensa, veicular em Diário Oficial a designação do servidor ÁTILA AUGUSTO SOUTO para que retome o encargo de substituto do cargo de gerência executiva, código CGE-I, ocupado na Superintendência de Controle de Obrigações - SCO, com efeitos futuros, a iniciar a partir de 15 de janeiro de 2014, com a consequente dispensa da servidora ELISA DAIGELE BIZARRIA; d) a designação do servidor FRANKLIN LUIS FREITAS DA SILVA para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, referente à função de Coordenador de Relacionamento com os Consumidores - GR06RC da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Alagoas e Paraíba – GR06, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais do titular e vacância do cargo; 6.2 - Apoio Institucional: *nenhuma matéria a relatar; 6.3 - Apresentação da Auditoria Interna da Agência sobre o acompanhamento da implementação das ações da Anatel para a Copa do Mundo: conforme deliberação do Conselho Diretor realizada em sua 686ª Reunião, de 28/2/2013, em cumprimento às recomendações contidas no item 9.4 do Acórdão nº 136/2013-TCU-Plenário, e em******

complemento ao que dispõe a Portaria-Anatel nº 470, de 2 de junho de 2011, o Chefe da Auditoria Interna, Maury Caetano de Oliveira, submeteu ao Conselho Diretor o acompanhamento das atividades referentes aos projetos da Anatel para a Copa do Mundo, que dele aquiesceu; Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Dias Sampaio, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente Substituto

ROBERTO PINTO MARTINS
Conselheiro

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI
Conselheiro

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA
Conselheiro

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Conselheiro